

REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	08.743	1	11/06/2013

**IMÓVEL URBANO**, sem benfeitorias, situado na Avenida Triângulo, na cidade de Ipiacaú (MG), desta Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 17 (dezesete), da quadra 02, formada pelas Ruas Benedito Waldemar da Silva e Omar Diniz, Avenidas Triângulo e Capanema, com a área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), medindo: 6,00 (seis) metros de frente para a Avenida Triângulo; 6,00 (seis) metros aos fundos, dividindo com o lote nº 07; 30,00 (trinta) metros do lado direito, dividindo com o lote nº 16; e, finalmente, 30,00 (trinta) metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17-A. **PROPRIETÁRIO:** EUSTAQUIO IZIDORO, brasileiro, lavrador, C. de Identidade RG nº M-7.104.729 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 611.503.806-59, casado com ZILDA FERREIRA DE ARAÚJO IZIDORO, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado no município de Ipiacaú, na Fazenda Burity; **PROCEDÊNCIA:** por compra a Maria Batista Justino, conforme R.01-28.772, de 27/08/1992, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba; **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 8.742, de 11/06/2013, deste Registro. Aberta a presente, em virtude de desdobramento - aprovado pela Prefeitura Municipal de Ipiacaú, Certidão de Desdobramento do dia 16/05/2013 - do imóvel da matrícula nº 8.742 retro, a requerimento do proprietário, instruído com a documentação hábil, protocolado neste Registro hoje, no livro 1-C, sob nº 38583. (TFJ R\$-4,72); Dou fé.

O Oficial,



**AV.01-8.743** - Capinópolis, 15/julho/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 38785 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação, a requerimento do proprietário, instruído com Certidões de Habite-se e Averbação, passadas aos 04/07/2013, pela Prefeitura Municipal de Ipiacaú, para ficar constando que foi edificado no imóvel da presente matrícula, um PRÉDIO RESIDENCIAL, de nº 72, com a área de 57,02 m² de construção, de alvenaria, com um pavimento, cobertura de telhas de barro, forro de PVC, piso cerâmico, com instalações de água, luz e esgoto, no valor venal de R\$-2.334,94 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para o qual foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº 000442013-11030859, passada aos 12/07/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (TFJ R\$-21,62); Dou fé.

O Oficial,



**R.02-8.743** - Capinópolis, 26/agosto/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 39091 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do (s) devedor(es) nº 8.4444.0438212-7, firmado nesta cidade, aos 20/08/2013, ZILDA FERREIRA DE ARAUJO IZIDORO, nascida em 09/06/1956, funcionária pública civil aposentada, C. de Identidade RG nº M-7.104.731 (SSP/MG em 04/03/1991), inscrita no CPF sob nº 463.272.746-68 e seu cônjuge EUSTAQUIO IZIDORO, nascido em 07/06/1952, C. de Identidade RG nº M-7.104.729 (SSP/MG em 05/03/1991), inscrito no CPF sob nº 611.503.806-59, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Ipiacaú, na Avenida Triângulo nº 68, centro, **VENDERAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pelo preço de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), a **DIONATAS DE CARVALHO SANTANA**, nascido em 12/02/1985, estudante, C. de Identidade RG nº 14.628.096 (SSP/MG em 28/02/2003), inscrito no CPF sob nº 083.888.416-45 e **NATALICE SANTANA DOS SANTOS**, nascida em 23/12/1989, estudante, C. de Identidade RG nº 1463152787 (SSP/MG em 19/08/2005), inscrita no CPF sob nº 040.450.645-32, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Ipiacaú, na Avenida Visconde Rio Branco nº 714, centro. O valor acima foi pago aos Vendedores da seguinte forma: R\$-72.000,00 com recursos do financiamento concedido; R\$-9.128,00 com recursos do FGTS na forma de desconto; R\$-

08.743

01

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CNPJ 06.770.504/0001-12  
 Oficial: *Lúcio Rodrigues de Sousa*  
 CPF 663.865.266-53  
 AVENIDA 107 Nº 264 - CENTRO  
 CEP 38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>  Comarca de Capinópolis - M.G.	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	
	Matrícula <b>08.743</b>	Pág. <b>2</b>
	Data <b>11/06/2013</b>	

4.460,20 com recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); e, R\$-4.411,80 com recursos próprios já pagos em moeda corrente. O ITBI foi recolhido dia 21/08/2013, no valor de R\$-1.800,00, conforme DAM nº 38752. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, passada aos 21/08/2013, pela Prefeitura Municipal de Ipaçu. (TFJ R\$-175,94); Dou fé.

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*

**R.03-8.743** - Capinópolis, 26/agosto/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 39091 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme contrato caracterizado no R.02-8.743, de hoje, os Devedores Fiduciantes, **DIONATAS DE CARVALHO SANTANA** e **NATALICE SANTANA DOS SANTOS**, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária, a favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19/02/73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, como garantia da dívida no valor de R\$-72.000,00, decorrente do financiamento, a ser reposto em 360 parcelas mensais, no valor inicial total de R\$-479,52. As amortizações do financiamento serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 20/09/2013. Os juros anuais às taxas de: 4.5000% nominal e 4.5939% efetiva. Sistema de amortização: SAC. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula 11ª. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$-90.000,00. (TFJ R\$-175,94); Dou fé.

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*



<b>LEI 15.424 DE 30/12/2004</b>	
EMOLUMENTOS:	13,11
TX. FISC. JUD.	4,63
TOTAL:	17,74

**COMARCA DE CAPINÓPOLIS - MG  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO**

Certifico que a presente é cópia autêntica da **MATRÍCULA/REGISTRO** Nº 8743 e contém 01 folhas.

Dou fé.

Capinópolis, MG, 02/09/2013

Oficial:

*[Handwritten Signature]*

**Lúcio Rodrigues de Sousa**  
Oficial Titular  
C.T. Nº 819.603.266-53